



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 220, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre aumento do percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de abril de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	Gratificação	
8172-8	Elida Mara Santos Andrade	Gerente Equipe Apoio Administrativo	De 30%	Para 85%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

